



## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

### **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Moção nº 4/2022/ConsUni

## **MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ESTUDANTIL CONTRA O SEQUESTRO DE VERBA EFETUADO PELO GOVERNO BOLSONARO-MOURÃO**

O Conselho Universitário (ConsUni) da UFSCar, em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, aprovou manifestar solidariedade e apoio ao movimento estudantil da nossa universidade, que tem, de maneira legítima, lutado pela recomposição orçamentária da nossa instituição. O sequestro perpetrado que atinge a UFSCar em mais de R\$5 milhões afeta drasticamente as bolsas de pesquisa; permanência; salário de terceirizados e a infraestrutura da universidade. Em consonância com diversos outros movimentos que ocorrem nas Universidades Federais pelo Brasil, os estudantes lutam por condições dignas de estudo e sobrevivência, tão importantes para o sucesso acadêmico, que é, em última análise, o desejo de todas as categorias representadas nesse Conselho. Durante a semana atual, foram realizados momentos de socialização, além de atividades culturais e políticas que discutiram a universidade pública em sua integralidade.

Sugerimos, em sinal de reconhecimento das condições extremas que atingem a nossa Universidade, que já tentou por todos os meios internos possíveis mitigar a situação em um esforço notável da reitoria e dos Conselhos Superiores, apoio de todas as categorias por meio da organização de fóruns de discussões internos, a fim de refletirem sobre o direcionamento que desejam para a nossa instituição diante de um cenário tão comprometedor das condições dignas de vida dos nossos estudantes e da excelência acadêmica tão reconhecida da nossa Universidade. Sugerimos também, que nesses espaços de discussão, cada categoria reflita sobre como pode somar esforços com o movimento estudantil, uma vez que todos temos o mesmo objetivo.

Diante da série de efeitos colaterais que tais lutas podem acarretar, sugerimos que eventuais prejuízos acadêmicos sejam encaminhados às instâncias próprias de discussão, para que soluções conjuntas sejam encontradas e que estudantes não sejam penalizados, de maneira coletiva ou individual, por sua participação e organização nesses atos legítimos e tão importantes para a construção de uma Universidade plural e democrática.

“A Educação Não Pode Parar! Devolvam nossas bolsas, salários e recursos!”

São Carlos, 16 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis  
Presidente do Conselho Universitário, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 16/12/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0906847** e o código CRC **CAB2A9FD**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042812/2022-84

SEI nº 0906847

*Modelo de Documento: Moção, versão de 02/Agosto/2019*